



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.320/2026

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 1.766, de 12 de novembro de 2021, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Michele Regina Fetzner;
Suplente: Verônica Schneider Roder.

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Cristiane Maria Scherer;
Suplente: Mônica Aline Kerber Neis.

1. Representante da Secretaria Municipal Administração e Fazenda:
Titular: Diana Carine Kerber;
Suplente: Mara Ana da Silva.

**II – DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS,
DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS
TRABALHADORES DO SETOR:**

1. Representante do Grupo “A Tarde é Nossa”:
Titular: Méres Teresinha Dapper;
Suplente: Mariana de Carvalho.

1. Representante de Pestalozzi de Brochier:
Titular: Carmem Regina Nabinger Rasche;
Suplente: Manoela Kleber Wurzius.

1. Usuários da Assistência Social:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Titular: Márcia Gomes Pereira;

Suplente: Marcia Teresinha da Costa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: ANÉSIO SILVIO SCHERER e JOSE HENRIQUE DAPPER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8829-04E1-FD94-77F7> e informe o código 8829-04E1-FD94-77F7





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8829-04E1-FD94-77F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 12/02/2026 16:45:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 12/02/2026 17:17:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8829-04E1-FD94-77F7>